

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA **DO COLÉGIO DAS TERRAS DE SANTA MARIA**

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação quer-se transparente, o que é proporcionado através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados por cada disciplina.

A avaliação incide sobre as *Aprendizagens Essenciais* definidas no currículo dos ensinos básico e secundário. Sendo um processo contínuo, privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos de avaliação (formativa e sumativa).

De acordo com a legislação em vigor, são, ainda, consideradas a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, bem como as áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)*:

- A. Linguagens e textos;
- B. Informação e comunicação;
- C. Raciocínio e resolução de problemas;
- D. Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E. Relacionamento interpessoal;
- F. Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G. Bem-estar, saúde e ambiente;
- H. Sensibilidade estética e artística;
- I. Saber científico, técnico e tecnológico;
- J. Consciência e domínio do corpo.

Assim, na avaliação de cada aluno, ter-se-á em linha de conta o seguinte:

- Aquisição de conhecimentos na abordagem de situações previstas nos diferentes documentos curriculares em vigor, de acordo com as componentes do currículo, áreas disciplinares e disciplinas, por ano de escolaridade e ciclo de ensino (PA: transversal às áreas).
- Qualidade dos conhecimentos adquiridos (PASEO: A, B, G, I, J).
- Situação e progressão na aprendizagem (PASEO: transversal às áreas).

- Capacidade de comunicar, utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber (PASEO: A, B, D, E, H).
- Aprendizagens de carácter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente, no âmbito da utilização da Língua Portuguesa em diferentes situações de comunicação e da utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação) (PASEO: A, B, C, D, E, H, I).
- Capacidade de organização (PASEO: A, B, C, I, J).
- Capacidade de reflexão crítica (PASEO: A, B, C, D, G).
- Participação nas atividades propostas (PASEO: B, C, D, E, F).
- Autonomia (PASEO: C, D, E, F, G, I, F).
- Sentido de responsabilidade (pontualidade...) (PASEO: C, D, E, F, G, I, F).
- Espírito de cooperação (PASEO: A, B, E, F, G, H).
- Comportamento adequado ao espaço da atividade letiva (respeito pelas regras estabelecidas) (PASEO: B, E, F, G, J).
- Realização dos trabalhos de casa (PASEO: A, B, C, D, I).

Nota: Os domínios dos comportamentos, da Língua Portuguesa, da Educação para a Cidadania e da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação são transversais e, por isso, deverão ser avaliados em todas as áreas disciplinares, disciplinas e componentes do currículo.

A avaliação específica de cada disciplina inclui a importância relativa de cada domínio / tema das *Aprendizagens Essenciais*, perfis de aprendizagens específicas e descritores de desempenho, para além da ponderação dos domínios de avaliação, com vista à clarificação dos processos de avaliação e de classificação, no contexto de uma opção inequívoca pela prevalência da avaliação formativa.

Em todas as disciplinas, deve ser definido e ponderado o domínio do Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal, avaliado com instrumentos específicos, adequados para esse efeito.

A operacionalização da avaliação formativa processa-se com recurso a instrumentos de recolha de informação diversificados, para que se possa aferir o maior número possível de competências e conhecimentos e tal permita a distribuição de *feedback* de elevada qualidade, ancorado, sobretudo, em rubricas de avaliação.

As rubricas de avaliação explicitam critérios e estabelecem descritores por nível de consecução (cinco níveis, sendo dois intermédios). Os níveis de consecução remetem para referências classificativas e, conseqüentemente, é possível estabelecer uma correspondência com as escalas classificativas utilizadas nos diferentes ciclos. Assim, reafirmada a prevalência da avaliação para as aprendizagens, ou formativa, evidencia-se a subsidiariedade da classificação, que consubstancia a avaliação das aprendizagens, ou sumativa, relativamente à avaliação.

Privilegiou-se a uniformização de critérios utilizados em domínios e rubricas de avaliação, garantindo as condições necessárias para a operacionalização dos critérios de avaliação definidos, com o envolvimento e responsabilidade do conselho de turma e, quando aplicável, da comunidade educativa.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO – 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO:

- Os critérios de avaliação das diferentes disciplinas, que definem os pesos de cada domínio e de cada elemento de avaliação, bem como o perfil de aprendizagens específicas para o ciclo e/ou ano de escolaridade nas diferentes componentes, disciplinas e áreas disciplinares de currículo, são determinados pelos diferentes departamentos, fazendo-os constar dos respetivos dossiers e de cada Plano de Turma.
- Cada grupo disciplinar define os domínios específicos aplicáveis, as suas ponderações para efeitos de classificação, bem como as tarefas a aplicar e seus pesos, salvaguardando os seguintes princípios, de acordo com o enunciado anteriormente:
 - no conjunto dos domínios das diferentes disciplinas, deve ser assegurada a diversidade de instrumentos / tarefas;
 - ao longo do ano, serão realizadas tarefas formativas e sumativas;
 - em cada tarefa sumativa, o aluno conhecerá as classificações parciais, arredondadas às unidades, por domínio.
- Aplicados os critérios específicos das disciplinas, tem-se em conta que a avaliação é contínua e globalizante nos termos seguintes:
 - Avaliação Intercalar (1.º e 2.º Semestres): Na avaliação intercalar, de carácter qualitativo, será apresentada uma descrição sintética por disciplina relativamente a três parâmetros: aproveitamento; participação e comportamento na sala de aula; responsabilidade. A informação será disponibilizada *online* após a pausa intercalar.

- Final do 1.º Semestre: 100% da nota do 1.º semestre, considerando a média, arredondada às unidades, das notas dos instrumentos / processos de recolha de informação por domínios;
- Final do 2.º Semestre: considera-se a média, arredondada às unidades, das notas dos instrumentos / processos de recolha de informação dos 1.º e 2.º semestres, por domínios, tendo presente o desempenho do(a) aluno(a) ao longo do ano letivo.
- No cálculo da média do segundo semestre, valorizar-se-á o melhor desempenho dos alunos: nos domínios aplicáveis, a melhor classificação obtida nos testes escritos, ou elemento que, pela sua natureza, o(a) docente considere equiparado, valerá o triplo da pior. As restantes, se existirem, valerão o mesmo entre si, o que corresponderia ao peso que teriam se fosse calculada a média aritmética simples.

	Número de testes				
	2	3	4	5	6
Pior	25%	1/6	12,5%	10%	1/12
Melhor	75%	50%	37,5%	30%	25%
Cada um dos outros		1/3	25%	20%	1/6

- No início de cada semestre letivo, os alunos serão informados, pelo diretor de turma, sobre as datas de realização dos diferentes elementos de avaliação excetuando-se elementos com menor peso nessa avaliação, como os questionários, questões-aula, ou trabalhos que vão sendo realizados na aula, cuja aplicação não carece de marcação prévia.
- Ao longo do presente ano letivo, serão divulgados *online* os critérios de classificação de cada elemento de avaliação.
- Se um aluno vier transferido, para a determinação da classificação final do semestre, serão considerados os elementos de avaliação realizados no colégio, ou, na falta destes, o nível considerado para determinar a classificação final do semestre será a média obtida com base nos elementos de avaliação do semestre anterior, que constem do seu processo individual.
- Cumprindo os pressupostos definidos nos pontos anteriores e aplicados os critérios de avaliação específicos das disciplinas, a classificação final a propor pelos docentes deverá ser expressa em número inteiro (numa escala de 0 a 5 valores), com a seguinte correspondência:

- 0 a 19% - nível 1;
 - 20 a 49% - nível 2;
 - 50 a 69% - nível 3;
 - 70 a 89% - nível 4;
 - 90 a 100% - nível 5.
- A avaliação sumativa interna, integrada no processo de ensino-aprendizagem, é da responsabilidade do Conselho de Turma e expressa numa escala de 0 a 5, de acordo com os critérios gerais expostos acima, explicitados nos descritores por nível de consecução seguintes:

Nível 1

- Revela um enorme distanciamento em relação aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter elevadas dificuldades na disciplina.
- Não mostra interesse pela disciplina, mesmo quando o professor o tentou motivar.
- Não participa nas aulas.
- Falta frequentemente.
- Apresenta grandes dificuldades na sua expressão escrita e oral.
- Revela ausência de hábitos/ métodos de trabalho/ organização.
- Revela falta de pré-requisitos necessários para a compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra elevadas dificuldades em poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nível 2

- Revela um distanciamento em relação aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter elevadas dificuldades na disciplina.
 - Nem sempre demonstra interesse pela disciplina, mesmo quando o professor o tentou motivar.
 - Revela participação irregular.
 - Revela falta de atenção / concentração nos trabalhos da aula.
-

-
- Apresenta dificuldades na sua expressão escrita e oral.
 - Revela poucos hábitos / métodos de trabalho / organização.
 - Revela falta de pré-requisitos necessários para a compreensão dos conteúdos programáticos lecionados neste ano.
 - Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra muitas dificuldades em poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.
-

Nível 3

- Atinge, de forma satisfatória, uma parte dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter pequenas dificuldades na disciplina.
 - Faz regularmente o trabalho de casa.
 - Participa nas aulas.
 - Faz-se entender de forma clara.
 - Revela algum interesse pela disciplina.
 - Demonstra hábitos / métodos de trabalho / organização.
 - Demonstra respeito pelos outros.
 - Revela confiança em si próprio.
 - Revela-se assíduo e/ou pontual.
 - Assimila e relaciona conhecimentos.
 - Domina razoavelmente os conteúdos programáticos.
 - Possui os pré-requisitos necessários à compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
 - Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.
-

Nível 4

- Atinge a maior parte dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter muita facilidade na disciplina.
 - Participa na aula com regularidade e com qualidade.
 - É responsável.
 - Mostra interesse pela disciplina.
 - Demonstra espírito de observação.
-

-
- Revela iniciativa, autonomia e criatividade.
 - Apresenta capacidade de análise e de síntese.
 - Exprime-se com correção.
 - Revela curiosidade científica.
 - Assimila e relaciona conhecimentos com facilidade.
 - Domina bem os conteúdos programáticos.
 - Possui os pré-requisitos necessários à compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
 - Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, a maior parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.
-

Nível 5

- Atinge na totalidade os conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando não ter qualquer dificuldade na disciplina.
 - Pondera a sua participação de tal modo que se torna um elemento francamente positivo para a turma.
 - É muito responsável.
 - Mostra um grande interesse pela disciplina.
 - Demonstra espírito crítico / curiosidade científica.
 - Revela iniciativa, autonomia e criatividade.
 - Apresenta capacidade de análise e de síntese.
 - Exprime-se com muita correção.
 - Assimila e relaciona conhecimentos com muita facilidade.
 - Domina muito bem os conteúdos programáticos.
 - Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, a plenitude das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.
-

Nos instrumentos de avaliação, a classificação será quantitativa e qualitativa, de acordo com a seguinte escala:

Menção	Percentagem
Muito Insuficiente (Nível 1)	0 – 19
Insuficiente (Nível 2)	20 – 44
Quase Suficiente (Nível 2)	45 – 49
Suficiente (Nível 3)	50 – 69
Bom (Nível 4)	70 – 84
Bom + (Nível 4)	85 – 89
Muito Bom (Nível 5)	90 – 100

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO – ENSINO SECUNDÁRIO:

- Os critérios de avaliação das diferentes disciplinas, que definem os pesos de cada domínio e de cada elemento de avaliação, bem como o perfil de aprendizagens específicas para o ciclo e/ou ano de escolaridade nas diferentes componentes, disciplinas e áreas disciplinares de currículo, são propostos pelos respetivos departamentos curriculares e aprovados em Conselho Pedagógico. Devem constar do dossier de disciplina.
- Cada grupo disciplinar define os domínios específicos aplicáveis, as suas ponderações para efeitos de classificação, bem como as tarefas a aplicar e seus pesos, salvaguardando os seguintes princípios, de acordo com o enunciado anteriormente:
 - no conjunto dos domínios das diferentes disciplinas, deve ser assegurada a diversidade de instrumentos / tarefas;
 - ao longo do ano, serão realizadas tarefas formativas e sumativas;
 - em cada tarefa sumativa, o aluno conhecerá as classificações parciais, arredondadas às décimas, por domínio.
- É obrigatória a realização de um número mínimo de um teste escrito e/ou de outras práticas de avaliação, em cada semestre letivo, a sugerir pela área disciplinar, para além da observação de aula.
- No início de cada semestre letivo, os alunos serão informados, pelo diretor de turma, sobre as datas de realização dos diferentes elementos de avaliação, excetuando-se elementos com menor peso nessa avaliação, como os testes laboratoriais ou questões aula/minifichas de avaliação, cuja marcação será feita com pelo menos uma semana de antecedência, sendo as mesmas registadas na plataforma *online*.
- Ao longo do presente ano letivo, serão divulgados *online* os critérios de classificação de cada elemento de avaliação.

- Aplicados os critérios específicos das disciplinas, tem-se em conta que a avaliação é contínua e globalizante nos termos seguintes:
 - Avaliação Intercalar (1.º e 2.º Semestres): Na avaliação intercalar, de carácter qualitativo, será apresentada uma descrição sintética por disciplina relativamente a três parâmetros: aproveitamento; participação e comportamento na sala de aula; responsabilidade. A informação será disponibilizada *online* após a pausa intercalar.
 - Final do 1.º Semestre: 100% da nota do 1.º semestre, considerando a média, arredondada às décimas, das notas dos instrumentos / processos de recolha de informação por domínios;
 - Final do 2.º Semestre: considera-se a média, arredondada às décimas, das notas dos instrumentos / processos de recolha de informação dos 1.º e 2.º semestres, por domínios, tendo presente o desempenho do(a) aluno(a) nos dois semestres.
 - No cálculo da média do segundo semestre, valorizar-se-á o melhor desempenho dos alunos: nos domínios aplicáveis, a melhor classificação obtida nos testes escritos, ou elemento que, pela sua natureza, o(a) docente considere equiparado, valerá o triplo da pior. As restantes, se existirem, valerão o mesmo entre si, o que corresponderia ao peso que teriam se fosse calculada a média aritmética simples.

	Número de testes				
	2	3	4	5	6
Pior	25%	1/6	12,5%	10%	1/12
Melhor	75%	50%	37,5%	30%	25%
Cada um dos outros		1/3	25%	20%	1/6

- Se um aluno vier transferido, serão considerados os elementos de avaliação realizados no colégio. Na falta/insuficiência destes, a classificação, de 0 a 20 valores, considerada para determinar a nota final do semestre será a média obtida com base nos elementos de avaliação do semestre anterior, ou parte (caso de transferência perto do fim do primeiro semestre), que constem do seu processo individual.

- Cumprindo os pressupostos definidos nos pontos anteriores e aplicados os critérios de avaliação específicos das disciplinas, a classificação final a propor pelos docentes deverá ser expressa em número inteiro.
- A avaliação sumativa interna, integrada no processo de ensino-aprendizagem, é da responsabilidade do Conselho de Turma, de acordo com os critérios expostos acima, explicitados nos descritores de desempenho, aprovados em Conselho pedagógico e correspondente a uma escala de 0 a 20 valores:

Nível 1 – 0 a 5 Valores

- Revela um enorme distanciamento em relação aos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter elevadas dificuldades na disciplina.
- Não mostra interesse pela disciplina, mesmo quando o professor o tentou motivar.
- Não participa nas aulas.
- Falta frequentemente.
- Apresenta grandes dificuldades na sua expressão escrita e oral.
- Revela ausência de hábitos / métodos de trabalho / organização.
- Revela falta de pré-requisitos necessários para a compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra elevadas dificuldades em poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nível 2 – 6 a 9 Valores

- Revela um distanciamento em relação aos objetivos, conhecimentos e/ou aprendizagens a desenvolver
- Nem sempre demonstra interesse pela disciplina, mesmo quando o professor o tentou motivar.
- Revela participação irregular.
- Revela falta de atenção / concentração nos trabalhos da aula.
- Apresenta dificuldades na sua expressão escrita e oral.

- Revela poucos hábitos / métodos de trabalho / organização.
- Revela falta de pré-requisitos necessários para a compreensão dos conteúdos programáticos lecionados neste ano.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra muitas dificuldades em poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nível 3 – 10 a 13 Valores

- Atinge, de forma satisfatória, uma parte dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter pequenas dificuldades na disciplina.
- Faz regularmente o trabalho de casa.
- Participa nas aulas.
- Faz-se entender de forma clara.
- Revela algum interesse pela disciplina.
- Demonstra hábitos/métodos de trabalho/organização.
- Demonstra respeito pelos outros.
- Revela confiança em si próprio.
- Revela-se assíduo e/ou pontual.
- Assimila e relaciona conhecimentos.
- Domina razoavelmente os conteúdos programáticos.
- Possui os pré-requisitos necessários à compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, de forma satisfatória, uma parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nível 4 – 14 a 17 Valores

- Atinge a maior parte dos conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando ter muita facilidade na disciplina.
- Participa na aula com regularidade e com qualidade.
- É responsável.
- Mostra interesse pela disciplina.
- Demonstra espírito de observação.
- Revela iniciativa, autonomia e criatividade.
- Apresenta capacidade de análise e de síntese.
- Exprime-se com correção.
- Revela curiosidade científica.
- Assimila e relaciona conhecimentos com facilidade.
- Domina bem os conteúdos programáticos.
- Possui os pré-requisitos necessários à compreensão dos conteúdos programáticos lecionados.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, a maior parte das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nível 5 – 18 a 20 Valores

- Atinge na totalidade os conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas aprendizagens essenciais, evidenciando não ter qualquer dificuldade na disciplina.
- Pondera a sua participação de tal modo que se torna um elemento francamente positivo para a turma.
- É muito responsável.
- Mostra um grande interesse pela disciplina.
- Demonstra espírito crítico / curiosidade científica.
- Revela iniciativa, autonomia e criatividade.
- Apresenta capacidade de análise e de síntese.
- Exprime-se com muita correção.

- Assimila e relaciona conhecimentos com muita facilidade.
- Domina plenamente os conteúdos programáticos.
- Tendo em conta o ano de escolaridade, o aluno demonstra poder adquirir, no final da escolaridade obrigatória, a plenitude das competências de conhecimentos, capacidades e atitudes.

A avaliação nas fichas de avaliação sumativas será quantitativa.

Na avaliação das restantes tarefas, em todas as disciplinas, deverá ser utilizada a seguinte escala de classificação:

Classificação	Valores
Muito Insuficiente (Nível 1)	0-5
Insuficiente (Nível 2)	6-9
Suficiente (Nível 3)	10-13
Bom (Nível 4)	14-17
Muito Bom (Nível 5)	18-20

Em resumo:

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO – COLÉGIO DAS TERRAS DE SANTA MARIA

- ✓ Contempla as modalidades de Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.
- ✓ A Avaliação Formativa acontece de forma contínua e sistemática, regula processos e estratégias de ensino e aprendizagem e assume-se como a principal modalidade de avaliação.
- ✓ Assume uma diversificação dos instrumentos de recolha de informação.
- ✓ Pressupõe a distribuição contínua de *feedback* de elevada qualidade, capaz de regular e autorregular a aprendizagem e o ensino.
- ✓ Sustentada em critérios de avaliação e descritores de desempenho, por domínio, que garantem as condições necessárias para a operacionalização destes por parte do conselho de turma.
- ✓ Obedece ao princípio da diversificação, nomeadamente quanto ao envolvimento e participação dos alunos.
- ✓ As rubricas de avaliação assumem-se como uma ferramenta essencial e de suporte a qualquer processo de recolha de informação.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO – COLÉGIO DAS TERRAS DE SANTA MARIA

- ✓ Resulta da mobilização de momentos de avaliação sumativa para efeitos classificatórios.
- ✓ As ponderações devem incidir sobre os domínios definidos para cada disciplina, bem como sobre as tarefas, e são atribuídas em sede de departamento curricular.
- ✓ Assume a utilização de um número mínimo de instrumentos de recolha de informação com fins classificatórios, alinhados com os critérios definidos.
- ✓ Traduz-se sobre a forma de um juízo final acerca do que o aluno sabe e é capaz de fazer, revertido numa classificação (nota).
- ✓ Sustentado em critérios de avaliação e descritores de desempenho que garantem as condições necessárias para a operacionalização destes por parte do conselho de turma.
- ✓ Da responsabilidade do conselho de turma.
- ✓ Utiliza, para efeitos de atribuição de uma classificação (nota), as grelhas de classificação adaptadas a cada tarefa e a cada disciplina.
- ✓ A classificação/nota a atribuir no final do semestre ou do ano letivo incide numa média ponderada dos domínios e tarefas de cada disciplina, recolhendo-se os dados com base nos critérios de avaliação definidos.
- ✓ É contínua e valoriza a evolução do aluno.
- ✓ Para apuramento da classificação de final do ano, considera-se que a melhor classificação obtida em cada teste escrito, ou elemento que, pela sua natureza, o(a) docente considere equiparado, nos domínios aplicáveis, valerá o triplo da pior e que as restantes, se existirem, valerão o mesmo entre si.
- ✓ O balanço global do perfil de aprendizagens desenvolvido pelos alunos é convertido numa classificação (nota), de acordo com os níveis e perfis de desempenho definidos.